



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ GESTOR INTERINSTITUCIONAL PARA INCENTIVO À DISSEMINAÇÃO DAS MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DO TJRJ E DA DIFUSÃO DOS VALORES JURÍDICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Instituição:

Termo de Cooperação nº 003/147/2024, publicado no DJERJ no dia 18/06/2024.

Representante do TJRJ:

Senhora **JACQUELINE LEITE VIANNA CAMPOS**

Atribuições:

- Organização de conferências, seminários, oficinas, cursos, exposições e demais eventos científicos e culturais que contribuam para a difusão das boas práticas de cada instituição de acordo com suas competências;
- Elaboração de projetos conjuntos, tendo os arquivos e o museu do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro como referência, nas áreas de pesquisa, restauração e conservação de acervos e tecnologia da informação;
- Promoção de missões e práticas profissionais com o objetivo de trocar informações sobre práticas científicas e técnicas inovadoras em todos os campos vinculados à missão institucional das Partes;
- Financiar pesquisadores vinculados às instituições de pesquisa, públicas ou privadas do Estado do Rio de Janeiro, selecionados por meio das Chamadas Públicas conjuntas previstas no Acordo;
- Promoção de missões e práticas profissionais com o objetivo de trocar informações sobre práticas culturais, científicas e técnicas inovadoras em todos os campos vinculados à missão institucional das Partícipes;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

- Apoio a visitas de técnicos e especialistas das diversas áreas do conhecimento vinculadas às suas atividades, com o objetivo de trocar e disseminar informações de comum interesse;
- Apoio e divulgação recíproca de políticas, programações e projetos de comum acordo;
- Apoio mútuo à troca de informação e de experiências em áreas de especialidade das Partícipes, de conformidade com as respectivas normativas nacionais, bem como as disposições do Acordo;
- Financiar projetos de tecnologia e inovação que buscam idealizar e pensar inovações no âmbito do Poder Judiciário Estadual.